



MUNICÍPIO DE GUIRATINGA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 009/2024

De 02 de janeiro de 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

Considerando o Ofício nº 463/2023/GS/SME de 18-10-2023 que informa que a servidora efetiva Dariany Suellen Ferreira Cunha, irá gozar de suas férias referente ao período aquisitivo 2020/2021 a partir do dia 11-11-2023 até 21-11-2023 – documento em anexo;

Considerando o Requerimento de férias de 17-11-2023 da servidora Dariany Suellen Ferreira Cunha, que requereu suas férias referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a partir do 02-01-2024 até 16-01-2024 – documento em anexo;

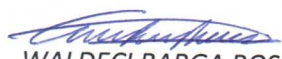
Considerando o deferimento favorável nos documentos acima citados pela Secretária Municipal de Educação em 18-10-2023 e 17-11-2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria 239/2023 de 19-12-2023 a qual nomeou a servidora estatutária **DARIANY SUELLEN FERREIRA CUNHA**, brasileira, portadora do CPF 023.651.841-03, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, para executar o acompanhamento e a fiscalização de todas as obrigações contratuais, referente aos contratos firmados com a Prefeitura Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, excetuando dessa obrigação os contratos firmados de prestação de serviços de obra e engenharia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de janeiro de 2.024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito do Município

*Piente em 02/01/2024
Dariany Cunha*

Ano 13 N° 3246

Divulgação terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Página 123

Publicação quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o princípio da publicidade envolve a divulgação de informações pela Administração Pública, esse princípio tem a finalidade de mostrar que o Poder Público deve agir com maior transparência possível, para que a população tenha conhecimento de todos os seus atos.

Considerando o Requerimento do servidor de 02/01/2024, solicitando 30 (trinta) dias de Férias;

Considerando o Deferimento Favorável no Requerimento acima citado em 02/01/2024 pelo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias ao servidor Jose Eduardo Dias da Silva, portador do CPF nº 003.486.981-60, ocupante do cargo de Motorista, com matrícula funcional nº1577 lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Artigo 2º - A concessão de Férias terá início no dia 08/01/2024 e término no dia 06/02/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FERIAS A SERVIDORA ANA CRISTINA PONDE NEVES

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de Guiratinga e/ou a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o princípio da publicidade envolve a divulgação de informações pela Administração Pública, esse princípio tem a finalidade de mostrar que o Poder Público deve agir com maior transparência possível, para que a população tenha conhecimento de todos os seus atos.

Considerando o Requerimento da servidora de 01/11/2023, solicitando 20(vinte) dias de férias e 10 (dez) dias de Abono Pecuniário.

Considerando o Deferimento Favorável no Requerimento acima citado em 09/11/2023 pelo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de Férias a servidora Ana Cristina Ponde Neves, portadora do CPF nº 812.627.101-97, ocupante do cargo de Agente de Portaria, com matrícula funcional nº 1364, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Artigo 2º - A concessão de férias terá início no dia 08/01/2024 e o término será no dia 27/01/2024

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 4º - Fica concedido o Abono Pecuniário de férias de 10(dez) dias, previsto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 100 da Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1990.

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

Considerando o Ofício nº 463/2023/GS/SME de 18-10-2023 que informa que a servidora efetiva Dariany Suellen Ferreira Cunha, irá gozar de suas férias referente ao período aquisitivo 2020/2021 a partir do dia 11-11-2023 até 21-11-2023 – documento em anexo;

Considerando o Requerimento de férias de 17-11-2023 da servidora Dariany Suellen Ferreira Cunha, que requereu suas férias referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a partir do 02-01-2024 até 16-01-2024 – documento em anexo;

Considerando o deferimento favorável nos documentos acima citados pela Secretária Municipal de Educação em 18-10-2023 e 17-11-2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria 239/2023 de 19-12-2023 a qual nomeou a servidora estatutária DARIANY SUELLEN FERREIRA CUNHA, brasileira, portadora do CPF 023.651.841-03, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, para executar o acompanhamento e a fiscalização de todas as obrigações contratuais, referente aos contratos firmados com a Prefeitura Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, excetuando dessa obrigação os contratos firmados de prestação de serviços de obra e engenharia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de janeiro de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município